COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	082/2021	DATA	09/02/2021	HORA	18:07:59
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 007/2021

AUTORIA: Vereador Heronides Silveira Júnior (PL) – Em Coautoria com os Vereadores: Adelar Fusinato (DEM), Agnaldo Lansoni (DEM), José Ari Zandoná (DEM), Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitam a Mesa Diretora da Câmara Municipal o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Marcos André Bertol**, Secretário Municipal de Infraestrutura, requerendo que seja repassado informações a esta Casa de Leis, baseado em qual padrão e critério foi usado para a instalação do quebra-molas, localizado na Avenida Planalto nas proximidades da Igreja Boa Semente, neste município ?

JUSTIFICATIVA

Os motoristas enfrentam diversos quebra-molas construídos em nossa cidade, os quais são alvos de reclamação e indignação da população. Em vez de evitar acidentes, eles aumentam o risco e os prejuízos para os motoristas.

Baseado em reclamações de motoristas e moradores próximos ao referido local, que relatam o excesso de velocidade nesta avenida e, preocupados com o risco de acidentes, solicitamos providências da Administração Municipal, conforme padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN, em seu art. 1º da **Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016**, que "*Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública*", em que cita:

> Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudos técnicos de engenharia de tráfego, demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes, cujo fator determine o excesso de velocidade praticado no local e onde outra alternativa de engenharia de tráfego são ineficazes.

Diante disto, os quebra-molas têm que ser precedidos de estudo técnico, para que o local e os padrões onde ele seja implantado, não ofereça danos à população, pelo contrário, que venha evitar acidentes, inclusive com óbitos.

Portanto, para garantir a segurança de todos, requeremos providências do Poder Público, juntamente com os órgãos competentes, visando uma solução.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 15 de fevereiro de 2021.

Heronides Silveira Júnior
Vereador Autor (PL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (DEM)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (DEM)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (DEM)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (DEM)